



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 29.266-4

Período: Julho 2020

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$ 2.122,78
--	--------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 8.702,23	R\$ 34.530,59
ITBI	R\$ 9.790,56	R\$ 26.459,56
ISS	R\$ 66.015,62	R\$ 340.061,41
IRRF	R\$ 67.202,68	R\$ 509.184,32
Cota-Parte do FPM	R\$ 716.303,94	R\$ 6.356.362,44
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ 487.802,89	R\$ 487.802,89
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ -	R\$ 669,28
Cota-Parte do ITR	R\$ -	R\$ 208,30
Cota-Parte do ICMS	R\$ 233.629,48	R\$ 1.805.058,77
Cota-Parte do IPVA	R\$ 63.670,28	R\$ 342.826,84
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 2.680,88	R\$ 7.760,18
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 24,46	R\$ 175,62
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 343,00	R\$ 1.875,02
TOTAL (A)	R\$ 1.656.166,02	R\$ 9.912.975,22

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 202.720,65	R\$ 1.701.024,58
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 490.464,42	R\$ 3.759.663,02
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 14.022,97	R\$ 21.064,18
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ 3.100,07
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 10.630,00	R\$ 10.931,80
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 3.392,97	R\$ 7.032,31
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 56.651,35	R\$ 421.887,61
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 35.870,66	R\$ 228.105,83
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 23.775,53
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ 165,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 525,00
Material de Consumo	R\$ 123,90	R\$ 37.656,58
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 3.871,58
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 19.456,79	R\$ 66.101,69
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ 2.486,40
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Serviços de Tecnologia	R\$ 1.200,00	R\$ 4.200,00
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 55.000,00
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	70.674,32	R\$	442.951,79

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$	700,92
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(J)	R\$	-	R\$	700,92

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	4.868,79	R\$	34.595,02
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(K)	R\$	4.868,79	R\$	34.595,02

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	8.177,68	R\$	33.753,17
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(L)	R\$	8.177,68	R\$	33.753,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Educação Infantil			R\$	-	
Ensino Fundamental			R\$	395.330,75	
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(M)	R\$	-	R\$	395.330,75

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **R\$ 239.172,40**

APURAÇÃO		%			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$	273.394,97	R\$	2.144.677,29
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)		16,51		21,64
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$	273.395	R\$	2.144.677
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)		16,50770313		21,63505146

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Moita Bonita/SE, 31 de Julho de 2020


MARCOS ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL